

Santo André, 22 de setembro de 2022.

**De:** Plenário

**Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 6357/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 174/2022

**Autoria:** Ver. Edilson Santos

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 174/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino para a realização de exames ou procedimentos que necessitem de sedação ou anestesia que induzam à inconsciência de pacientes e à presença de acompanhante para a realização de exames sensíveis do Serviço Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, e nos serviços privados de assistência à saúde, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura e Encaminhamento as Comissões

**Ação Realizada:** Proposição Lida e Encaminhada

**Descrição:**

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Ecologia e Meio Ambiente;

**Próxima Fase:** Determinar Relatoria das Comissões





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Pedrinho Botaro**

**Presidente**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310031003900320034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.